



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 33/2009**

Regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Colegiado, considerando o disposto no art. 4º da Lei n.º 11.416/2006; no Anexo I da Portaria Conjunta n.º 3/2007, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e na Resolução n.º 47/2008 e no Ato 193/2008, editados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** As descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região são os constantes do Anexo Único deste Ato.

**Parágrafo único.** Os cursos indicados como requisitos para ingresso nos cargos deverão estar de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 07 de abril de 2009

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal



## ANEXO ÚNICO

### DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

#### 1. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

**ATRIBUIÇÕES:** Executar citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, certificando no mandado o ocorrido; executar penhoras, avaliações, arrematações, praças e hastas públicas, remissões, adjudicações, arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Direito.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

#### 2. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

**ATRIBUIÇÕES:** Analisar petições e processos, confeccionar minutas de votos, emitir informações e pareceres; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo e emissão de parecer; fornecer suporte técnico e administrativo aos magistrados, órgãos julgadores e unidades do Tribunal; inserir, atualizar e consultar informações em base de dados; verificar prazos processuais; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Direito.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

#### 3. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, licitações e contratos, contadoria e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

#### 4. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE



**ADMINISTRAÇÃO** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/2008, art. 5º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 7º).

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, contabilidade e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Administração.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Administração.

#### **5. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Contabilidade.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Contabilidade.

#### **6. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Manter atualizado o inventário do acervo bibliográfico; proceder ao cadastramento das publicações editadas pelo Tribunal junto aos órgãos responsáveis pela padronização internacional de numeração de títulos de livros e periódicos; selecionar, indexar e catalogar material documental de interesse do Tribunal para consulta e/ou composição do acervo; desenvolver linguagem de indexação na área trabalhista para o Tribunal; alimentar os bancos de dados da área; organizar catálogos e mantê-los atualizados; efetuar a organização, o controle e o armazenamento do acervo; selecionar, coletar e organizar material documental referente à doutrina, à legislação e à jurisprudência de interesse do Tribunal; atender ao usuário, realizando pesquisas bibliográficas e de informações solicitadas; realizar intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras; registrar e controlar empréstimos, devo-



lução e reserva do material bibliográfico; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Biblioteconomia.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Biblioteconomia.

### **7. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)**

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos a sua área de atuação; acompanhar a manutenção de instalações hidráulicas dos prédios do Tribunal; acompanhar manutenção de instalações elétricas de baixa tensão; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Engenharia Civil.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

### **8. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos, pareceres e atestados; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Medicina.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Medicina.

### **9. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (CARDIOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de cardiologia; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de



pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Medicina e pós-graduação em Cardiologia.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Medicina.

#### **10. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (PEDIATRIA)**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de pediatria; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Medicina e pós-graduação em Pediatria.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Medicina.

#### **11. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas, diagnósticos, tratamentos e prevenção das afecções bucais; atuar em campanhas e programas de saúde bucal; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à odontologia; homologar atestados odontológicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; realizar perícias odontológicas; prescrever e administrar medicamentos; radiografar elementos dentários; analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes a sua área de atuação; efetuar o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento odontológico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Odontologia.



REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Odontologia.

## **12. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA (PEDIATRIA)**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções bucais, principalmente na área da odontopediatria; atuar em campanhas e programas de saúde bucal; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à odontologia; homologar atestados odontológicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; realizar perícias odontológicas; prescrever e administrar medicamentos; radiografar elementos dentários; analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes a sua área de atuação; efetuar o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento odontológico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Odontologia e pós-graduação em Odontopediatria.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Odontologia.

## **13. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à psicologia; homologar atestados de saúde relacionados à psicologia emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Psicologia.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** Conselho Regional de Psicologia.

## **14. ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

**ATRIBUIÇÕES:** Elaborar estudos, projetos e pesquisas de âmbito social e de cunho sócio-educativo; atuar em ações que envolvam a recuperação, a readaptação ou a orientação a servidores; promover ações com vistas à redução de fatores que interfiram no tratamento da saúde; efetuar contatos com a rede hospitalar para fins de atendimento especializado; prestar assessoramento técnico pertinente a sua área de atuação; efetuar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO**

**ESCOLARIDADE:** Graduação em Serviço Social.





REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Serviço Social.

**15. TÉCNICO JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 7º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 10).

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de apoio relacionadas à obtenção, divulgação e arquivo de informações sobre assuntos de interesse da Justiça do Trabalho; auxiliar na cobertura jornalística de eventos internos e externos do Tribunal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino médio.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

**16. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar apoio técnico e administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino médio.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

**17. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 6º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades relacionadas ao recebimento e entrega de documentos, materiais e equipamentos; arquivar e organizar documentos; prestar atendimento ao público; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino médio.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

**18. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 6º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).

**ATRIBUIÇÕES:** Operar máquinas e equipamentos específicos para impressão e encadernação de documentos; efetuar cortes de papéis; compor modelos, fazer montagens e gravar chapas; imprimir e empacotar os impressos destinados ao expediente do Tribunal;



proceder, rotineiramente, à limpeza e lubrificação das máquinas e equipamentos; operar máquina fotográfica, revelar filmes, montar e inverter fotolitos; executar a arte final de documentos; operar máquinas reprográficas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

**19. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 6º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas à confecção, reparo e montagem de peças em madeira e revestimentos; efetuar o remanejamento de divisórias; substituir, instalar e promover a manutenção de fechaduras e molas em portas e gavetas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

**20. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 6º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas ao conserto, troca e instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários; executar serviços simples de construção, reparo e/ou restauração na área de construção civil; auxiliar na fiscalização de obras e serviços nos prédios; auxiliar na elaboração de especificações técnicas e orçamentos para obras e serviços; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

**21. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE COPA** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 6º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).

ATRIBUIÇÕES: Preparar e servir café, água, lanches, refeições e similares; controlar o estoque de material de consumo; limpar e organizar mesas para eventos e refeições; lavar, esterilizar e guardar louças, talheres e demais utensílios; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -





**22. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE MECÂNICA** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 6º e Resolução CSJT n.º 47/2008, art. 8º).

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos e de borracharia nos veículos do Tribunal; efetuar revisões corretivas e preventivas nos veículos; executar serviços de lanternagem e pintura dos veículos oficiais do Tribunal; executar serviços de instalação, reparo e troca de equipamentos de ar-condicionado e seus acessórios; realizar vistoria rotineira dos equipamentos de ar-condicionado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino médio.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

**23. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA**

**ATRIBUIÇÕES:** Atuar na segurança dos magistrados, das autoridades, dos servidores e das instalações do Tribunal; realizar investigações preliminares; conduzir veículos automotores; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de risco; fiscalizar as atividades de controle de entrada e saída de materiais, equipamentos e volumes das dependências do Tribunal; executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino médio e carteira nacional de habilitação categoria D ou E.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

**24. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELEFONIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Operar mesa telefônica, atendendo a chamadas telefônicas internas e externas; prestar informações ao público sobre assuntos relacionados ao Tribunal; receber e transmitir mensagens e informações; transferir ligações entre ramais; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**ESCOLARIDADE:** Curso de ensino médio.

**REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:** -

**25. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TRANSPORTE**

**ATRIBUIÇÕES:** Dirigir veículos oficiais; realizar levantamento de dados nos acidentes de trânsito envolvendo veículo oficial do Tribunal; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de



risco; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino médio e carteira nacional de habilitação categoria D ou E.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

**26. AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, não deverão ser providos: Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 8º e Resolução n.º 47/2008 – CSJT).

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas ao recebimento e entrega de documentos, materiais e equipamentos; arquivar e organizar documentos; prestar atendimento ao público; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino fundamental.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

**27. AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, não deverão ser providos: Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 8º e Resolução n.º 47/2008 – CSJT).

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relacionadas à confecção, reparo e montagem de peças em madeira e revestimentos; efetuar o remanejamento de divisórias; substituir, instalar e promover a manutenção de fechaduras e molas em portas e gavetas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino fundamental.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

**28. AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE** (Em extinção: à medida que ficarem vagos, não deverão ser providos: Ato TRT 7ª Região nº 159/08, art. 8º e Resolução n.º 47/2008 – CSJT).

ATRIBUIÇÕES: Executar a instalação e manutenção de aparelhos elétricos e de telecomunicações; efetuar instalações elétricas e de rede de telecomunicações; instalar sistemas elétricos, lógicos ou de telecomunicações; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ATRIBUIÇÕES: Executar a instalação e manutenção de aparelhos elétricos e de telecomunicações; efetuar instalações elétricas e de rede de telecomunicações; instalar sistemas elétricos, lógicos ou de telecomunicações; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Curso de ensino fundamental.

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: -

